REQUERIMENTO Nº 203/2018

Requer informações sobre a possibilidade de mudança da lei acerca das taxas e procedimentos do Departamento de Água e Esgoto (DAE) para o ligamento e religamento de Água no Município de Santa Bárbara d’Oeste.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO os Princípios que regem a Administração Pública, descritos no artigo 37 da Constituição Federal.

CONSIDERANDO que a transparência é um dever dos órgãos públicos e o cidadão tem direito ao acesso às informações.

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Legislativo, dispor sobre as matérias de competência do Município, especialmente assuntos de interesse local.

CONSIDERANDO a função de fiscalização dos atos do Poder Executivo, abrangendo os atos administrativos, de gestão e fiscalização financeira e orçamentária do município.

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d’Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1. Qual é o procedimento deve ser adotado pelo munícipe nas seguintes situações:
2. Nova ligação de água em prédio residencial;
3. Ligação de agua em prédio comercial;
4. Mais de uma ligação de agua em prédio residencial;
5. Mais de uma ligação de agua em prédio comercial;
6. Ligação de agua em terrenos;
7. Nova ligação de esgoto
8. Religamento de água
9. Existe alguma taxa cobrada para os procedimentos nas situações acima descritas? Quais taxas? Quais valores? Como ela é cobrada?
10. Qual o tempo de espera para a ligação de agua no município?
11. Quantos pedidos de ligação de agua existem hoje no município?
12. Existe a possibilite de mudança na lei de ligação e religação de água , visando a rapidez e desburocratização dos trabalhos.
13. Outras informações que julgarem necessárias.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 08 de Fevereiro de 2.017.

**Joel do Gás**

-Vereador-

